



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1002/26 LF, DE 14 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido de realizar a manutenção dos sinaleiros (semáforos) do município de Formosa, especialmente aqueles que se encontram com o temporizador sem funcionamento.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de maio de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes reclamações da população quanto ao mau funcionamento de diversos semáforos, em especial no que diz respeito à ausência ou falha nos temporizadores.

Os temporizadores desempenham papel fundamental na organização do trânsito, proporcionando maior previsibilidade tanto para motoristas quanto para pedestres, contribuindo diretamente para a segurança viária e a redução de acidentes. Quando inoperantes, geram insegurança, dificultam a travessia de pedestres e aumentam o risco de colisões, além de prejudicar a fluidez do tráfego.

Dessa forma, a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, com a devida regularização dos temporizadores, é medida essencial para garantir um trânsito mais seguro, eficiente e organizado em nosso município.